



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
(ART. 15 E 16 - LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA:

Orgão responsável: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Objeto: Autoriza o Município de Contagem a associar-se ao Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Estado de Minas Gerais (COGEMAS).

Valor estimado da despesa: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Fonte de recurso: 0100 - Tesouro Livre

Programa: 0001 - Gestão e Modernização Administrativa

Natureza da despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - em R\$

| EXERCÍCIO ATUAL | 1º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE | 2º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE |
|-----------------|--------------------------|--------------------------|
| R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00 |

DECLARAÇÃO

Declaramos que, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que as despesas decorrentes da execução do presente projeto de lei já estão previstas na Lei Orçamentária Anual e havendo necessidade, serão suplementadas com recursos do próprio órgão, visando anular impactos sobre metas fiscais estabelecidas conforme Lei nº 5.017, de 1 de agosto de 2019.

Contagem, 31 de janeiro de 2020.

MARILENA CHAVES
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão